

RESOLUÇÃO CDE Nº 541/2025

Aprova o custeio Administrativo do Plano Previdenciário VidaPrev, CNPB 2023. 0016-92, na modalidade Contribuição Definida.

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Resolução nº 48 do Conselho Nacional de Previdência Complementar, de 16/12/2021 e da Resolução Previc nº 23/2023, de 14/08/2023, seção III, artigo 61; o artigo 18, parágrafo 1º do Regulamento do VidaPrev, que define que o órgão estatutário competente da Entidade aprovará o plano de custeio e definirá, anualmente, o valor da Contribuição Administrativa e o percentual da Taxa de Administração, incidente sobre os recursos garantidores.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Custeio Administrativo do **Plano Previdenciário VidaPrev**, observando os limites legais aplicáveis e determinando que para a cobertura das despesas administrativas sejam utilizadas as seguintes fontes de custeio:

- I. Estabelecer não incidência de Contribuição Administrativa, que de acordo com o Regulamento do Plano Contribuição mensal destinada exclusivamente ao custeio administrativo e fixada anualmente no plano de custeio;
- II. Manter a Taxa de Administração no percentual de 0,5% a.a. (cinco décimo por cento ao ano), incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos participantes e assistidos inscritos no Plano **VidaPrev**;
- III. A Taxa de Administração será calculada e deduzida mensalmente dos recursos garantidores dos participantes e assistidos na proporção de 1/12 avos da Taxa de Administração anual, na posição do último dia do mês anterior;
- IV. A taxa de administração será deduzida da rentabilidade dos investimentos no último dia de cada mês, sendo reconhecida como receita no Plano de Gestão Administrativa na mesma data;

V. Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa – PGA, correspondente ao Plano VidaPrev.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam a 1º de abril de 2025.

Viçosa, 12 de junho de 2025.

Gualberto Souza Lima e Silva

Dilson Novais Rocha

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues

Maria do Carmo Gouveia Peluzio

Demóstenes Fernandes

Eduardo Rezende Pereira

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Rodrigo Rezende Cardoso

Valter Ladeira de Freitas